

Comunicado

Transferência da CNE ao Tesouro foi em cumprimento da Lei

Na sequência de uma notícia recentemente veiculada nos media relativamente ao pedido de justificação da Comissão Nacional de Eleições (CNE) em relação aos 50 mil contos recentemente transferidos ao Tesouro, o Ministério das Finanças tem a comunicar o seguinte:

1. Esse montante está relacionado ao saldo de gerência acumulado durante vários anos;
2. Por lei, ao final de cada ano, o saldo deve ser devolvido ao Tesouro.

Nesse sentido, a transferência do referido montante por parte da CNE foi em cumprimento da lei, ou seja, foi feita, ao Tesouro, uma restituição do montante acumulado no valor de 50 mil contos.